

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**



LEI Nº 2.026, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Declarar de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóveis sem benfeitorias que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos dos Artigos 9 e 10 e o Inciso VIII do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de acordo com o croqui e memorial descritivo que integram esta Lei (Anexo I), o imóvel assim identificado:

I – Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro Nossa Senhora das Graças, zona urbana do Município de Timbé do Sul - SC, com área de 215,00 m²(duzentos e quinze metros quadrados), sendo área ocupada pela extensão da Rua Carlos Savi, inserida na Matrícula nº 22.635 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo-SC.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior se destina à via pública.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à efetivação da desapropriação dos imóveis descritos no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 05 de Julho de 2021.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**



Roberto Biava
Prefeito Municipal
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

I - EXTENSÃO DA RUA CARLOS SAVI

A área ocupada pela extensão da Rua Carlos Savi, consta na Matrícula nº 22.635 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo-SC, no Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Timbé do Sul/SC, com área de 215,00m² (duzentos e quinze metros quadrados).

Inicia-se a descrição deste perímetro confrontando: Frente ao Oeste com a Rua Carlos Savi medindo 10,10 m; fundos ao Leste com Adalto José Conti medindo 10,10 m; ao Norte com Donaldo Steiner medindo 21,30 m e, ao Sul com Saionara Conti medindo 21,30 m.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 19/2021

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Trata esta matéria da extensão Rua Carlos Savi, mediante requerimento de doação da área supracitada, feito pelo proprietário.

A desapropriação tem por finalidade viabilizar o acesso aos imóveis localizados aos fundos da área mencionada, com número significativo de moradores.

Com autorização do proprietário desta área, foi desenvolvido o projeto para torná-la de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora apresentamos para sua análise e deliberação.

Anexo:

- Requerimento do proprietário;
- Croqui de localização;

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



- Certidão de inteiro teor – matrícula do imóvel.

Atenciosamente,

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---